



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1533/SERENG_SCA/115591
Protocolo COMAER nº 67270.015866/2013-39

Canoas, 8 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

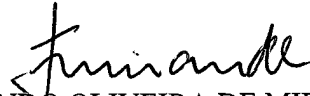
Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 8 de outubro de 2013, do Senhor Wander Augusto Barella, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação comercial, com 7,68 metros de altura, situada em terreno com 47,00 metros de altitude, **atingindo 54,68 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida Alvarenga, nº 341, Bairro Boa Vista, nas coordenadas geográficas 30°01'28"S e 51°10'42"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida regularização, por considerar que a edificação em pauta está localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio situado à Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1310, nas coordenadas UTM N= 6.679.076,96m e E= 482.759,13m - DATUM SAD 69, constante no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Wander Augusto Barella, brasileiro, arquiteto, identidade número 1.016.427, CPF número, 432731810-87, domiciliado na Avenida Alberto Bins, número 889, apartamento 83, Porto Alegre, RS. Vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento edifício comercial e serviços, em concordância com os artigos e com as instruções baixadas pela Portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente, os seguintes dados e documentos:

1 – nome, endereço com CEP e telefone do proprietário; Ana Graziela Corrazina, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, número 1657, apartamento 301, Bairro Boa Vista, Porto Alegre RS.

2 - identificação e natureza do aproveitamento; Construção em alvenaria, com fins comerciais e serviços (Salão de beleza).

3 – endereço ou localização da implantação; Avenida Alvarenga, 341, Bairro Boa Vista, Porto Alegre RS.

4 – previsão de início e término do empreendimento; Regularização de uma reforma existente.

5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos; Localização do terreno: 30°011'28"S e 51°10'42"O.-Distancia =3.340m.

Centro da pista do aeroporto: 29°59'40,77"S e 51°10'0,02"W

6 - altitude do terreno no local do aproveitamento; Cota 47,0m.

7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida; 7,68m.

8 – área da implantação; 283,60m².

9 – material predominante na implantação; Alvenaria (tijolo cerâmico e concreto armado).

10 – tipo de sinalização a ser empregada, quando couber; Isento.

11 – descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea; Edificação para uso comercial e prestação de serviço.

12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado; Planta em anexo

13 – planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:Planta em anexo.

a) localização do auxílio à navegação aérea; e

b) indicação do local de implantação.

14 – planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação; Em anexo.

15 - outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


ARQ. Wander Augusto Barella.
CAU; A22324-7


assinatura do requerente.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013

portaria nº256/GC5, de 13 de maio de 2011.

PROTOCOLO DO SERENIG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 24/10/13

NÚMERO DE DOCUMENTO: 60314

Destino SIGADAER: SERENIG-5

Destino Físico: 11

NUP: 67270 015866 201339

DATA: 20/10/13

ECG